



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 234/2022

Requer informações a respeito da falta de medicamento na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **FABIO DAMASCENO**, que esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações

- 1) A informação da falta de medicamentos por problemas na licitação procede?
- 2) Caso negativo, quais os motivos que levaram à falta de medicamento na rede, principalmente medicamento diltiazem 60mg e de lancetas e tiras para diabetes?
- 3) Em quais períodos nos últimos dois anos (2020 e 2021) esse medicamento esteve em falta?
- 4) Quando será normalizada a disponibilidade desse medicamento?
- 5) Quais as quantidades desse medicamento que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu e distribuiu de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022?

Justificativa

Nosso gabinete foi procurado por pessoas que nos relataram sobre a falta de medicamentos essenciais na rede municipal de saúde.

Em ligação na farmácia central restou comprovado que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

isso é uma realidade e que alguns medicamentos estão em falta há mais de 3 meses.

Em específico, relataram a falta do medicamento medicamento diltiazem 60mg e de lancetas e tiras para diabetes que são itens indispensáveis para fazer a perfuração do dedo e retirada da gota de sangue para realização do teste de glicemia ou cetonemia lancetas e outros medicamentos para diabetes.

Há relatos de que pessoas não conseguem o medicamento através da rede municipal e acabam tendo de comprar o mesmo com recursos próprios, o que muitos não têm condições de fazer.

É fato que muitas são as famílias que dependem do fornecimento da rede pública de saúde para adquirirem medicamentos, e assim terem a dignidade de realizar o tratamento adequado.

Ocorre que com a falta destes, os sintomas podem ser graves e até fatais para essas pessoas, isso sem considerar o dano psicológico de se precisar de um medicamento vital e não ter a capacidade de adquirir.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requer seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal para que, através do setor competente, encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações solicitadas.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO